



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.109, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no processo nº 1.00.001.000259/2018-22, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, da Procuradora da República ANA CRISTINA BANDEIRA LINS, lotada na Procuradoria da República em São Paulo, no período de 2 a 5 de dezembro de 2018, para participar da "Reunião Global do Grupo de Peritos sobre Corrupção envolvendo Grandes Quantidades de Ativos", promovida pela United Nations Office on Drugs and Crime, em Lima/Peru, no período de 3 a 5 de dezembro de 2018.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

Ministério Público Federal

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 3 dez. 2018. Seção 2, p. 66.](#)